

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SUZANO/SP

Recuperação Judicial

Autos nº 0006426-39.2012.8.26.0606

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PROBEL S/A**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Outubro a Novembro de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
A. Balanço Patrimonial.....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	12
C. Fluxo de Caixa.....	14
D. Funcionários	16
E. Impostos.....	16
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	17
IV. PENDÊNCIAS	19
V. DILIGÊNCIA	20
VI. CONCLUSÃO	29
VII. DO ENCERRAMENTO	31



I. INTRODUÇÃO

1. Aos 07 de outubro de 2011 foi ajuizado o pedido de falência da empresa **PROBEL S/A** pela credora DOHLER S/A e, no dia 21 do mesmo mês, novo pedido de falência por parte da empresa BAYER S/A, provocando o pedido de recuperação judicial por parte da empresa aos 11 de maio de 2012.

2. A **PROBEL** atuou na industrialização e comercialização de colchões e produtos agregados, desde a década de 1940, tendo, a partir de 2006, seu quadro societário constituído unicamente pela controladora Marelupar Participações Ltda., apresentando capital social integralmente subscrito, no momento do pedido da Recuperação Judicial, no valor de R\$ 20.367.473,56 (vinte milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Quadro Societário	Valor
Marelupar Participações Ltda	R\$ 20.367.474

- Na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 01 de junho de 2020 (registrada na JUCESP em 26 de outubro de 2020 sob. Doc. 447.351/20-5), houve a prorrogação da recondução do diretor da companhia, Sr. Alexandre Bittar, com mandato até o dia 01 de agosto de 2022, que figura na administração desde o exercício 2010.

3. A **PROBEL** teve sua deficiência constatada em 2008, segundo alegação da própria empresa, em consequência da crise financeira do mercado e principalmente pelo déficit deixado pelo seu antigo presidente e, conseqüentemente, pelos empréstimos obtidos do mercado afim de cobrir as dívidas adquiridas, além de recorrer-se da desmobilização e locação de bens para captação de recursos.

4. Atualmente, a Recuperanda tem por razão social **CENTRO LOGISTICO SUZANO S/A** (desde AGE de 25 de março de 2019 devidamente registrada na JUCESP aos 21 de maio de 2019) e, por objeto social, unicamente, a locação de bem próprios, tendo como endereço a Rodovia Índio Tibiriçá, nº 1295 – KM. 68,5 – CEP. 08655-000 – Suzano – SP.

5. Aos 03 de junho de 2019, foi deferido o processamento da recuperação judicial.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

8. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda, de junho a setembro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a novembro de 2020.

A. Balanço Patrimonial

9. O **Ativo Total** não apresentou variações expressivas no período analisado, mantendo-se próximo a R\$ 38 milhões (trinta e oito milhões de reais), somando, em novembro de 2020, bens e direitos na importância de R\$ 37.952.350 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), dos quais, 93% referem-se ao

Imobilizado/Intangível líquido, equivalente ao montante de R\$ 35.292.778 (trinta cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e oito reais).

- Não há evidência de aquisições e/ou baixa de **imobilizado/intangível** no período em análise, mantendo o valor de aquisição de imobilizado em R\$ 56.702.106 (cinquenta e seis milhões, setecentos e dois mil, cento e seis reais).
- Mensalmente, há o reconhecimento das **Depreciações**, estando o imobilizado, em novembro de 2020, 38% depreciado.

10. Outros 5% dos bens e direitos referem-se ao **Disponível¹**, equivalente a R\$ 2.040.340 (dois milhões, quarenta mil, trezentos e quarenta reais), em novembro de 2020, dos quais:

- 89% refere-se a recursos bloqueados judicialmente no Banco do Brasil, cujo saldo não apresenta movimentação desde maio de 2019.
 - Foi disponibilizado o levantamento de depósitos dos bloqueios judiciais, que se encontram protocolizados nos autos, totalizando R\$ 1.176.699 (um milhão, cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais), contudo, na contabilidade constou saldo de R\$ 1.825.655 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Segundo os gestores da Recuperanda, estão sendo levantados outros possíveis ativos provenientes de bloqueios, dos quais serão atualizados junto a contabilidade.

¹ A rubrica Disponível tem como conceito contábil, manter contas que remetam dinheiro imediato a empresa, como por exemplo: caixa, depósitos bancários a vista, conta corrente e aplicação financeira de liquidez imediata.

LASPRO CONSULTORES

LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS NA RJ			
FLS.	VALOR (R\$)	DATA OFÍCIO BB	VOLUME
2435	50.434,13	07/06/2019	13, parte 1
2436	986.355,27	07/06/2019	13, parte 1
2482	59.953,36	19/06/2019	13, parte 1
2930	1.069,11	08/08/2019	15, parte 2
3131	78.887,06	14/08/2019	16, parte 4
TOTAL	1.176.698,93		

- O restante refere-se aos recursos em conta corrente mantidos junto ao Banco Santander, sendo o responsável pelo crescimento da rubrica nos últimos meses, encerrando novembro de 2020 com saldo na importância de R\$ 214.685 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), condizente com o extrato bancário disponibilizado.

11. As demais rubricas que compõe o **Ativo Total**, perfazem 2% dos bens e direitos de novembro de 2020, estando pulverizados nas seguintes rubricas:

- **Outros Créditos:** apresentaram tendência crescente, onde, entre os meses de setembro a novembro de 2020, aumentou 8%, atingindo o saldo de R\$ 223.873 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais), sem abertura da sua composição.
- **Depósitos Judiciais:** mantidos na importância de R\$ 188.515 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quinze reais) desde março de 2019.
- **Clientes:** sem variação desde março de 2020, permanecendo com saldo a receber de R\$ 159.211 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e onze reais).
- **Impostos a Recuperar:** nota-se que no último bimestre houve decréscimo de 31%, em virtude de compensações tributárias, restando créditos compensáveis de R\$ 24.839 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais) em novembro de 2020, condizentes com o demonstrativo de apuração disponibilizado, dos quais, 82% referem-se a COFINS e 18% ao PIS.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- **Adiantamento a Fornecedores²:** cresceram 39% em outubro de 2020, em relação a setembro de 2020, seguido de redução de 41% no mês seguinte, totalizando, em novembro de 2020, antecipações na importância de R\$ 22.794 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Em R\$

Balço Patrimonial em:	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Ativo	38.197.589	38.090.015	38.040.366	38.064.400	38.005.601	37.952.350
Circulante	2.094.347	2.078.480	2.089.832	2.198.963	2.253.677	2.247.184
Disponível	1.833.402	1.849.562	1.863.616	1.975.673	2.026.780	2.040.340
Clientes	159.211	159.211	159.210	159.211	159.211	159.211
Adiantamento a Fornecedores	58.215	21.715	22.715	28.065	38.957	22.794
Impostos a Recuperar	43.518	47.992	44.290	36.014	28.730	24.839
Não Circulante	36.103.242	36.011.535	35.950.534	35.865.436	35.751.923	35.705.166
Depositos Judiciais	188.515	188.515	188.515	188.515	188.515	188.515
Outros Créditos	180.754	177.286	204.524	207.665	182.391	223.873
Imobilizado/Intangível	35.733.973	35.645.734	35.557.495	35.469.255	35.381.017	35.292.778
<i>Bens em uso</i>	<i>56.702.106</i>	<i>56.702.106</i>	<i>56.702.106</i>	<i>56.702.106</i>	<i>56.702.106</i>	<i>56.702.106</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 20.968.133</i>	<i>- 21.056.372</i>	<i>- 21.144.611</i>	<i>- 21.232.851</i>	<i>- 21.321.089</i>	<i>- 21.409.328</i>

12. O **Endividamento** apresentou tendência decrescente no último semestre, sem apresentar variações relevantes. Atinge, em novembro de 2020, dívidas na importância de R\$ 206.749.298 (duzentos e seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais), dos quais R\$ 179.364.570 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais) estão sujeitos a recuperação judicial e R\$ 27.384.728 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), não estão sujeitos a recuperação judicial.

² Adiantamento a Fornecedores é o pagamento feito antecipadamente pela empresa a seus fornecedores, para a aquisição de mercadorias, insumos e bens, sendo baixados quando da entrega acordada entre as partes.

LASPRO CONSULTORES

Em R\$

Endividamento	set/20	out/20	nov/20
Empréstimos - Concurtais	140.008.656	140.008.656	140.008.656
Fornecedores - Concurtais	31.558.589	31.558.589	31.558.589
Mútuo - Concurtais	52.105	52.105	52.105
Obrigações Trabalhista - Concurtais	5.741.210	5.741.210	5.741.210
Parcelamentos - Concurtais	2.083.747	2.030.617	2.004.010
Concurtais	179.444.308	179.391.177	179.364.570
Obrigações Tributárias	27.031.929	27.031.929	27.031.929
Fornecedores - Extraconcurtais	232.909	238.344	235.844
Outros Débitos - Diretor	116.955	116.955	116.955
Extraconcurtais	27.381.793	27.387.228	27.384.728
Total	206.826.101	206.778.405	206.749.298

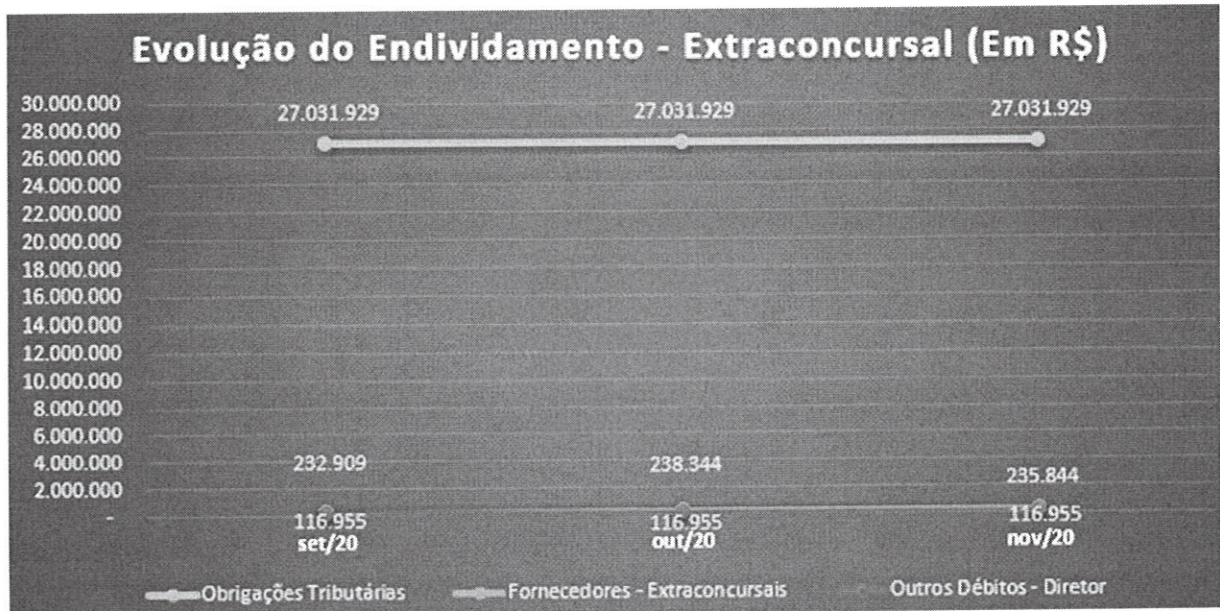
(*) Dados extraídos dos balancetes disponibilizados.

- Nota-se redução de R\$ 79.737 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais), entre setembro a novembro de 2020, decorrente de baixas nos parcelamentos PGFN concursais.
- Ademais, do montante não sujeito a recuperação judicial, extraconcursal, nota-se pouco movimentação, sendo:
 - Aumento de R\$ 5.435 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), em outubro de 2020, quanto a obrigações com fornecedores.
 - Redução de R\$ 2.500 (dois mil, quinhentos reais), em novembro de 2020, relativos a fornecedores.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-970 1 CM/PI/10

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



13. Os **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo permanecem, até novembro de 2020, com saldo no montante de R\$ 140.177.717 (cento e quarenta milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e dezessete reais), equivalente a 68% do endividamento total. Ainda, há a manutenção de outros R\$ 116.955 (cento e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) em longo prazo registrado como **Mútuo**.

14. Os valores a pagar aos **Fornecedores** não apresentaram movimentações significativas nos meses sob análise, totalizando, em novembro de 2020, obrigações na quantia de R\$ 31.794.432 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais), representando 15% do endividamento total. Através do balancete disponibilizado, foi verificado que 99% do saldo está alocado na alínea fornecedores nacionais, sem movimentação contábil/financeira no exercício corrente, sendo integralmente relativos a valores sujeitos a recuperação judicial. Ademais, não foram disponibilizados relatórios financeiros que suportem os saldos contábeis apresentados.

15. As **Obrigações Tributárias** somaram débitos fiscais, em curto e longo prazo (sob a rubrica **Parcelamentos**), de R\$ 29.035.939

(vinte e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais) em novembro de 2020, dos quais 77% referem-se a REFIS IV CP.

- Observa-se redução de R\$ 79.737 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais), no último bimestre, relativos aos parcelamentos PGFN no longo prazo, transferidos para o curto prazo, indicando que os mesmos estão sendo pagos.

16. As **Obrigações Trabalhistas** permaneceram, até novembro de 2020, com saldo devedor de R\$ 5.741.210 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais), equivalente a 3% do endividamento total, dos quais, R\$ 3.671.210 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e dez reais), são relativos a dívidas junto a Previdência Social.

17. A Recuperanda encerra o período analisado com o **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 168.796.948 (cento e sessenta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais), em virtude do **Prejuízo Acumulado** em exercícios anteriores e corrente, até o mês de novembro, no montante de R\$ 194.238.065 (cento e noventa e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil e sessenta e cinco reais).

Em R\$

Balanco Patrimonial em:	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Passivo	38.197.589	38.090.015	38.040.367	38.064.400	38.005.601	37.952.350
Circulante	204.628.233	204.628.233	204.625.398	204.625.398	204.630.833	204.628.333
Emprestimos e Financiamentos	140.060.762	140.060.762	140.060.762	140.060.762	140.060.762	140.060.762
Fornecedores	31.794.332	31.793.857	31.791.497	31.791.497	31.796.932	31.794.432
Obrigações Tributárias	27.031.929	27.032.404	27.031.929	27.031.929	27.031.929	27.031.929
Obrigações Trabalhistas	5.741.210	5.741.210	5.741.210	5.741.210	5.741.210	5.741.210
Não Circulante	2.234.393	2.227.185	2.200.703	2.200.703	2.147.572	2.120.965
Mútuo	116.955	116.955	116.955	116.955	116.955	116.955
Parcelamentos	2.117.438	2.110.229	2.083.747	2.083.747	2.030.617	2.004.010
Patrimonio Líquido	- 168.665.037	- 168.765.402	- 168.785.734	- 168.761.701	- 168.772.804	- 168.796.948
Capital Social	20.367.474	20.367.474	20.367.474	20.367.474	20.367.474	20.367.474
Reserva de Lucro	5.073.643	5.073.643	5.073.643	5.073.643	5.073.643	5.073.643
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 192.224.025	- 192.224.025	- 192.224.025	- 192.224.025	- 192.224.025	- 192.224.025
Lucro/Prejuízo do Período	- 1.882.128	- 1.982.494	- 2.002.825	- 1.978.792	- 1.989.896	- 2.014.040

18. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, que não apresentaram variações no exercício corrente, até o mês de novembro, continuando a apontar índices abaixo do satisfatório, como segue:

- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis de mesmo período, tendo, em novembro de 2020, capacidade de liquidação R\$ 0,01 (um centavo de real) para cada real de dívida constituída com vencimento em mesmo período.
- Ao analisar o **Indicador de Liquidez Geral** qual mede a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados e intangíveis para liquidação), permanecendo, em novembro de 2020, com capacidade de quitação de R\$ 0,01 (um centavo de real) para quitação de cada R\$ 1 (um real).

Indicadores	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Liquidez Corrente	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Geral	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01

19. O índice de **Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Nos últimos seis meses, apresentou crescimento, mantendo esse indicador em cenário insatisfatório, vez que a totalidade de suas dívidas, superam os ativos em 445% no mês de novembro de 2020.

Indicadores	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
Endividamento Geral	542%	543%	544%	543%	544%	545%

- Observa-se que grande parte das obrigações estão sujeitas a recuperação judicial.

B. Demonstração do Resultado do Exercício

20. No exercício de 2020, até novembro, a Recuperanda auferiu **Receita** na importância de R\$ 2.250.725 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e cinco reais), relativa, unicamente, a locações imobiliárias, onde, de junho a outubro de 2020, manteve constante e gradativo crescimento e estabilidade no mês de novembro de 2020.

21. As **Despesas Operacionais** somaram, até novembro de 2020, R\$ 2.606.175 (dois milhões, seiscentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais), ultrapassando a **Receita Líquida** auferida, estando representada por:

- **Despesas Gerais:** entre janeiro a novembro de 2020 acumularam gastos no montante de R\$ 1.725.878 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais), composto principalmente por “Honorários Advocatícios” e “Serviços Prestados por Terceiros”:



- **Depreciações:** no montante acumulado de R\$ 880.296 (oitocentos e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais), constituídas de forma linear de janeiro a novembro de 2020.

22. As **Despesas Financeiras** acumularam, no exercício analisado, até novembro, o montante de R\$ 1.450.398 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais), dos quais 66% são relativos a Juros de Mora e 34% a Multa.

- 99% do saldo acumulado foi realizado em abril de 2020, sendo relativos ao reconhecimento de “juros” e “multa” sobre Parcelamento.

23. A Recuperanda encerra novembro de 2020, em situação deficitária, auferindo Prejuízo Acumulado na importância de R\$ 2.014.040 (dois milhões, quatorze mil e quarenta reais), vez que suas receitas não foram suficientes para cobrir as despesas incorridas no mesmo período.

- Observa-se:
 - As depreciações não envolvem desembolso financeiro, sendo responsável pela absorção de 43% da receita líquida, contribuindo para o resultado negativo, acumulado até novembro de 2020.
 - As despesas financeiras refletem 72% do resultado negativo, até novembro de 2020, sendo quase sua totalidade relativas a juros e multas sobre obrigações fiscais.
 - Ao desconsiderar as depreciações e as despesas financeiras, o resultado se faz superavitário em R\$ 316.654 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), indicando que a Recuperanda se faz operacionalmente superavitária.

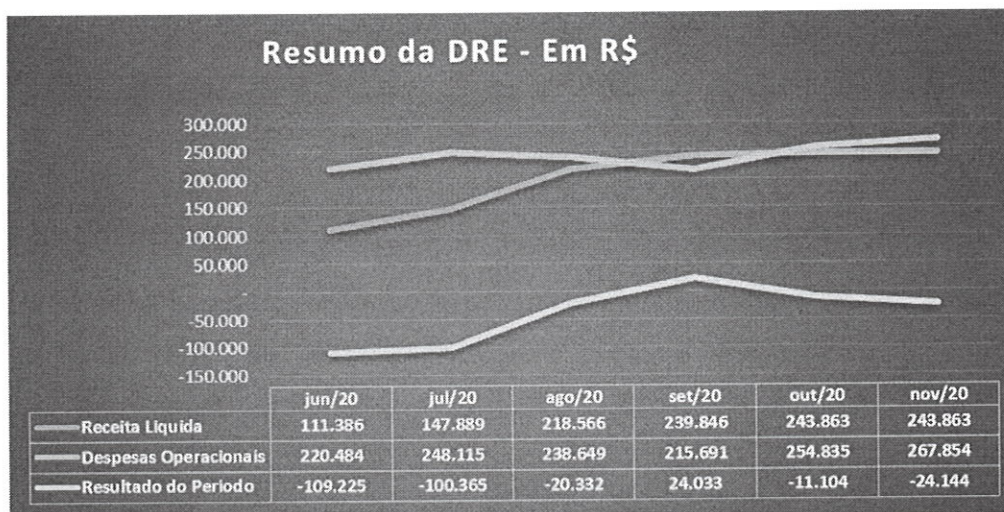
Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	2020
Receita	122.740	162.963	240.844	264.293	268.720	268.720	2.250.725
(-) Deduções	11.353	15.074	22.278	24.447	24.857	24.857	208.192
Receita Líquida	111.386	147.889	218.566	239.846	243.863	243.863	2.042.533
Despesas Operacionais	220.484	248.115	238.649	215.691	254.835	267.854	2.606.175
(-) Despesas Gerais	140.394	168.025	158.559	135.602	174.745	187.764	1.725.878
(-) Depreciação	80.090	80.090	80.090	80.090	80.089	80.090	880.296
Resultado Operacional	109.097	100.227	20.083	24.155	10.971	23.991	563.642
Resultado Financeiro	127	139	249	121	132	153	1.450.398
(-) Despesa Financeira	127	139	249	121	132	153	1.450.398
Resultado do Período	109.225	100.365	20.332	24.033	11.104	24.144	2.014.040

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

24. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais mantiveram-se próxima a linearidade no último semestre, enquanto a Receita Líquida apresentou tendência crescente. Desta forma, não apresentaram a mesma flutuação. Ademais, os gastos incorridos se fizeram superiores ao faturamento auferido, com exceção do mês de setembro de 2020.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período não acompanhou a tendência da Receita Líquida, vez que refletem as Despesas Operacionais e Financeiras, que, conjuntamente, se fazem superiores ao faturamento líquido nos últimos seis meses, com exceção no mês de setembro de 2020, quando apresentou lucro, em virtude do crescimento da receita e redução dos gastos operacionais.

C. Fluxo de Caixa

25. Foram disponibilizados os Demonstrativos de Fluxos de Caixa apurado pelo método direto, dos meses de agosto a novembro de 2020, condizente com o saldo das movimentações do Banco Santander, conforme abaixo:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Agosto de 2020:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE AGOSTO DE 2020	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	240.844,40
Valores pagos a fornecedores	(76.610,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	164.234,40
Taxas e despesas operacionais	(180,10)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	164.054,30
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	164.054,30
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Reserva de crédito	(150.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(150.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	14.054,30
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.849.561,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.863.616,16

- Setembro de 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	264.293,00
Valores pagos a fornecedores	(52.125,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	212.168,00
Taxas e despesas operacionais	(111,00)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	212.057,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	212.057,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Reserva de crédito	(100.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(100.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	112.057,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.863.616,16
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.975.673,16

- Outubro de 2020

LASPRO CONSULTORES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM	
31 DE OUTUBRO DE 2020	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	268.720,04
Valores pagos a fornecedores	(85.381,23)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>183.338,81</u>
Prestação de Serviços	(5.545,00)
Taxas e despesas operacionais	(122,00)
Tributos pagos	(26.565,21)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>151.106,60</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>151.106,60</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Reserva de crédito	(100.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(100.000,00)</u>
Aumento nas Disponibilidades	51.106,60
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.975.673,16
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.026.779,76

- **Novembro de 2020**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM	
30 DE NOVEMBRO DE 2020	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	268.720,04
Valores pagos a fornecedores	(68.730,79)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>199.989,25</u>
Prestação de Serviços	(1.200,00)
Taxas e despesas operacionais	(122,00)
Tributos pagos	(26.606,90)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>172.060,35</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>172.060,35</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Reserva de crédito	(158.500,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(158.500,00)</u>
Aumento nas Disponibilidades	13.560,35
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.026.779,76
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.040.340,11

D. Funcionários

26. Não há funcionários ativos, conforme informação da Recuperanda.

E. Impostos

27. Foram disponibilizadas as declarações "EFD PIS e COFINS" dos meses de outubro e novembro de 2020, onde os valores envolvidos estão em conformidade com os registros contábeis.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

28. Em agosto de 2019, foi acostado às fls. 2.749/2.818, o Plano de Recuperação Judicial, e em janeiro de 2021, às fls. 4.946/4.960, o Modificativo Consolidado do Plano de Recuperação Judicial proposto, prevendo:

Classe I – Trabalhista:

- Os créditos de origem trabalhista começarão a ser pagos em até 30 (trinta) dias úteis da data de Homologação deste Plano de Recuperação Judicial e ou dentro do mesmo prazo a contar do trânsito em julgado da sentença que acatar eventual pedido de habilitação de crédito (no caso de pedidos e impugnações retardatárias), observadas as seguintes condições:
 - O valor de cada crédito será corrigido pela taxa Selic desde a data do pedido de recuperação judicial nesse feito ocorrida no mês de janeiro de 2012 até a data do efetivo pagamento.
 - O montante equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do crédito listado de cada credor trabalhista será pago inicialmente pela destinação de recursos disponíveis em caixa na quantia aproximada de R\$ 1,6 milhões de reais, em parcelas que não excederão o valor de R\$ 19 mil reais por credor e limitado ao valor de cada crédito trabalhista.
 - A devedora destinará a quantia de R\$ 120 mil reais de seu fluxo de caixa e durante o período de 24 meses para o pagamento das parcelas que remanescerem após a primeira amortização prevista no item anterior. Tal quantia será destinada a cada credor trabalhista de forma proporcional ao valor de cada crédito.
 - Valor Residual da Dívida Reestruturada: o percentual relativo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito será considerado quitado a título de deságio.

Classe II – Garantia Real e Classe III – Quirografária

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Geração de Recursos: Os créditos serão pagos tanto por meio de destinação de recursos gerados por meio de fluxos de caixas mensais da devedora quanto pela arrecadação de recursos obtidos por meio da venda dos bens relacionados a áreas do entorno fabril não utilizados na atividade atual e que constam devidamente relacionadas e mensuradas a valor de mercado em LAUDO DE AVALIAÇÃO.
 - Platô 1A – Avaliado em R\$ 23.300.000,00;
 - Platô 2A – Avaliado em R\$ 24.120.000,00;
 - Platô 2B – Avaliado em R\$ 45.629.352,00;
 - Total: R\$ 93.049.352,00.
- O valor de cada crédito será corrigido monetariamente pela taxa Selic desde a data do pedido de recuperação judicial (nesse feito ocorrida no mês de janeiro de 2012) e até a data do efetivo pagamento.
- Período de Carência: considerar-se-á o período enquanto durar as amortizações das parcelas previstas neste Plano aos credores Trabalhistas e ME/EPP.
- Do Pagamento: enquanto não ocorrer a venda das áreas relacionadas na cláusula 4.3.1.1 (item: geração de recursos) a devedora destinará o valor mensal de R\$ 120 mil reais que será pago a cada credor de forma proporcional ao valor do crédito nos dois grupos (Garantia Real e Quirografário) e até o limite do crédito de cada credor com garantia real e quirografário.
- Ocorrendo a venda das áreas relacionadas na cláusula 4.3.1.1 (item: geração de recursos) as parcelas mensais mencionadas na cláusula 4.3.1.4 (item: período de carência) cessarão de modo que os créditos serão satisfeitos de acordo com o valor arrecadado por meio da venda e divididos proporcionalmente ao montante de todos os credores submetidos a essa condição.
- Valor Residual da Dívida Reestruturada: Se mesmo após ao pagamento das parcelas previstas nas cláusulas 4.3.1.4 (item: período de carência) e 4.3.1.6 (item: vendas das áreas) restar eventual saldo pendente os credores com garantia real e quirografários será considerado quitado a título de deságio.

- Da Quitação: O pagamento de cada crédito dos credores com garantia real e quirografários realizado na forma estabelecida nas Cláusulas 4.3.1.2 (bens avaliados) a 4.3.1.8 (Nesse sentido, somente após ocorrida a dedução de valores mencionados na cláusula 4.3.1.7 serão amortizados os saldos dos credores com garantia real e quirografários) acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável dos Créditos.

Classe IV – Pequenas e médias empresas

- O valor de cada crédito ME e EPP será corrigido monetariamente pela taxa Selic desde a data do pedido de recuperação judicial (nesse feito ocorrida no mês de janeiro de 2012) e até a data do efetivo pagamento.
- Período de Carência: considerar-se-á o período enquanto durar as amortizações das parcelas previstas neste Plano aos credores Trabalhistas.
- O montante equivalente a 60% (sessenta por cento) dos Créditos ME e EPP serão amortizados em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 120 mil reais que será pago a cada credor de forma rateada, proporcional ao crédito do grupo e até o limite do crédito de cada credor ME e EPP.
- Valor Residual da Dívida Reestruturada: O saldo remanescente não coberto pela cláusula 4.4.1.2 (item: montante equivalente a 60% (sessenta por cento)) serão considerados quitados a título de deságio.
- Da Quitação: O pagamento de cada crédito dos credores ME e EPP realizado na forma estabelecida nas Cláusulas 4.4.1.1 (item: correção taxa Selic) e 4.1.1.3 (item: período de carência) acarretarão a quitação plena irrevogável e irretratável dos Créditos.

29. Aguarda-se a realização da Assembleia Geral de Credores para deliberação do modificativo do plano de recuperação judicial, que será realizada em 15/01/2021 (1ª Convocação) e 28/01/2021 (2ª Convocação).

IV. PENDÊNCIAS

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72.870.410/0001-10

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

30. Fica pendente de entrega a documentação complementar, quanto a:

- Composição analítica/financeira do saldo de cliente, outros créditos e fornecedores extraconcursais do período de outubro e novembro de 2020.

V. DILIGÊNCIA

Data: 09.11.20

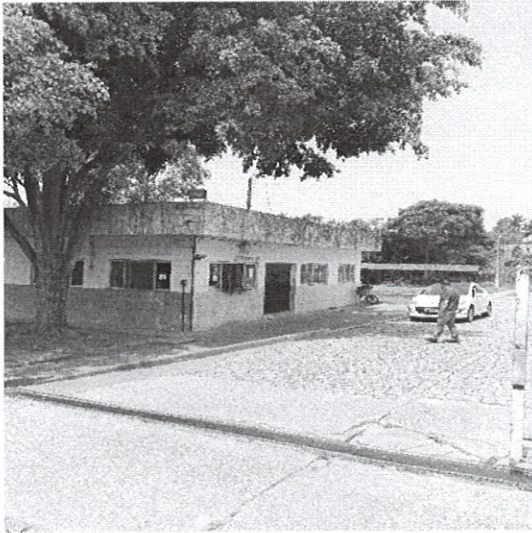
Local: Rodovia Índio Tibiriçá, nr. 1295 – KM.68,5– CEP. 08655-000 Suzano SP

Responsável: Sr. Alexandre Bittar

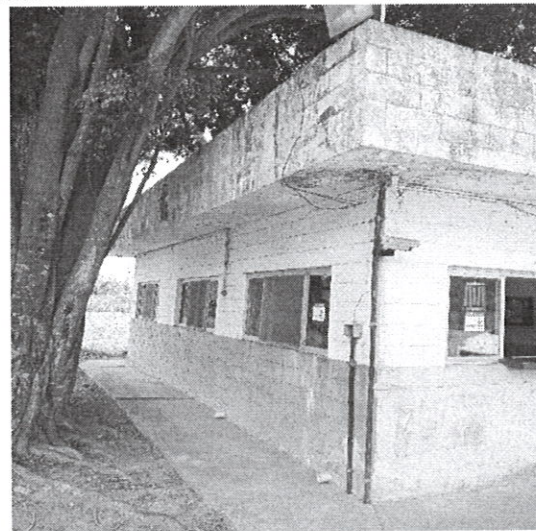
Preposto: Antonio Quintiliano

- A visita foi organizada pelo Sr. Alexandre Bittar e conduzida pelo Sr. Welton, responsável pela Administração.
- A Suzanlog – Suzano Logística (locatária) continua efetuando as obras de melhorias para que a infraestrutura seja aprimorada.

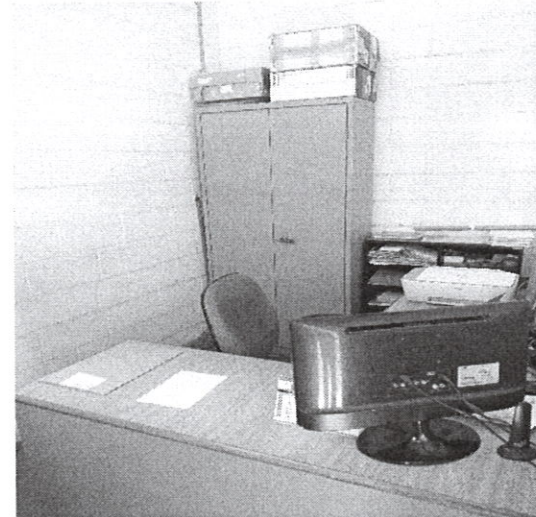
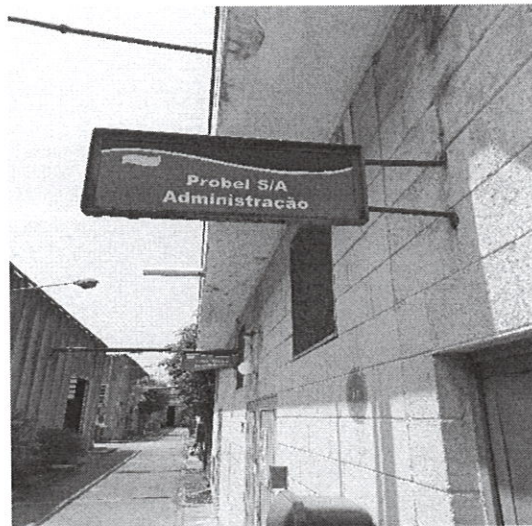
Entrada



Portaria



Sala Administrativa

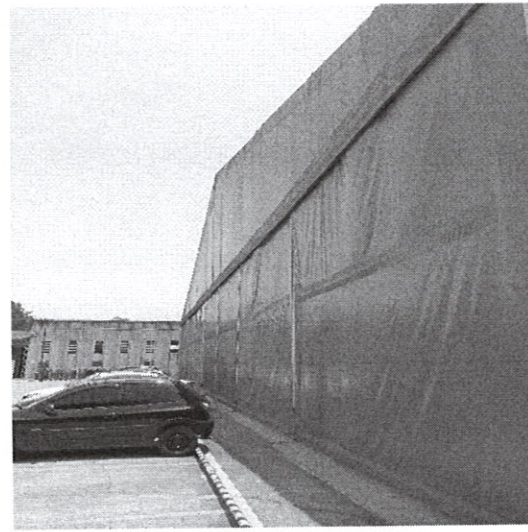
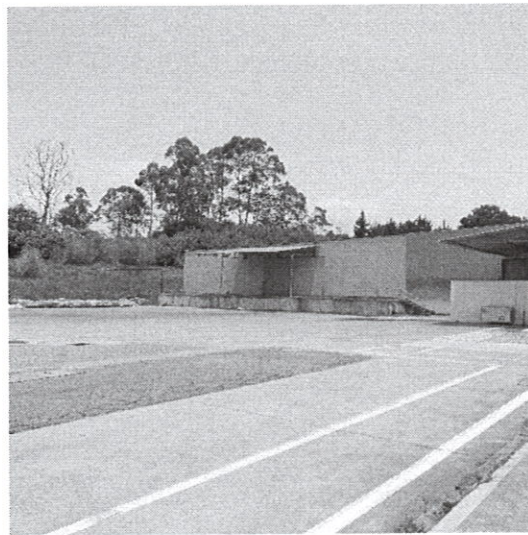
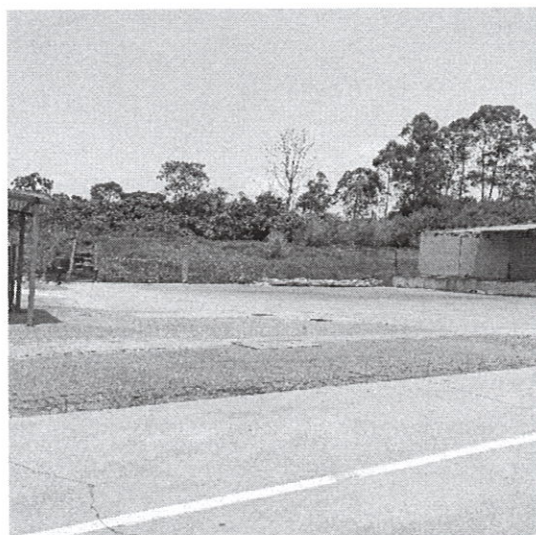


Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72.070.4 CM/PIV ID

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Área – Centro Logístico



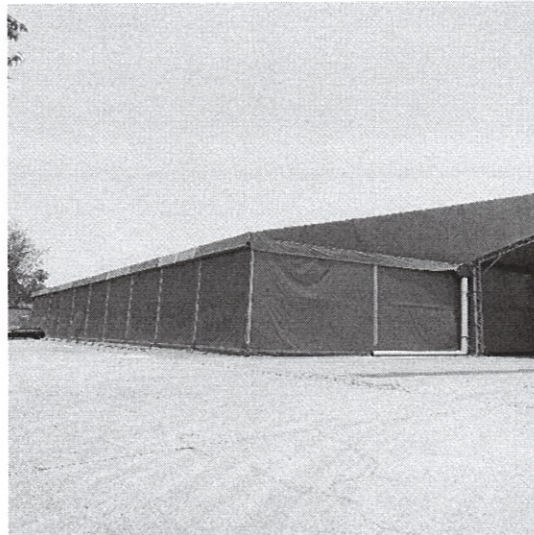
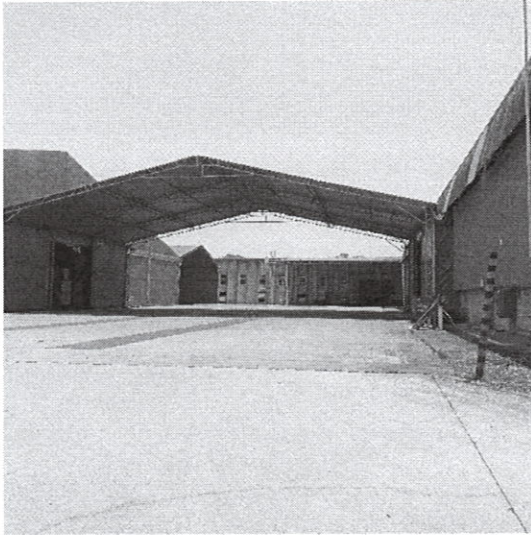
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72.870.4 CM/D/11/10

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES



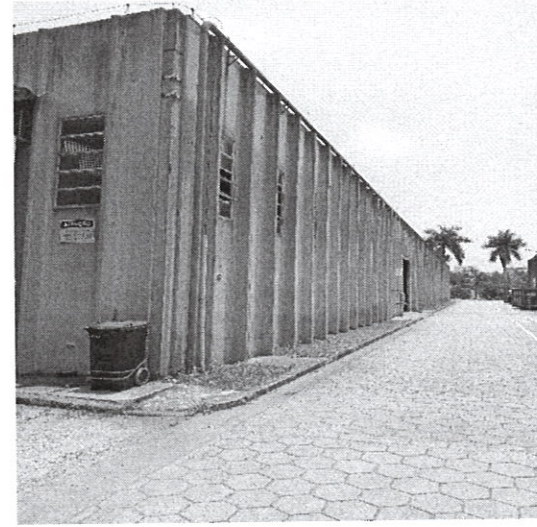
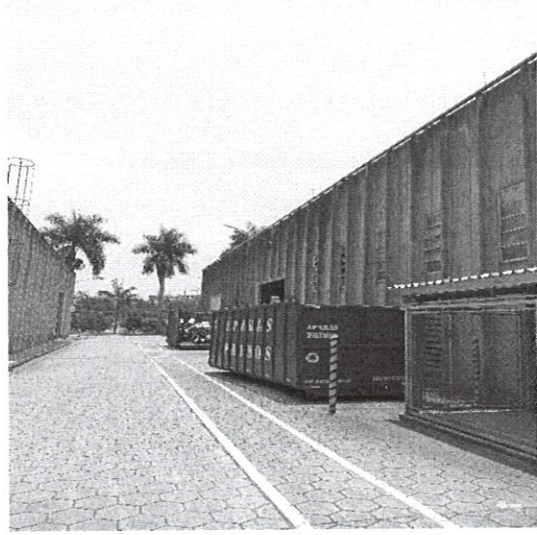
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72.870.4 CM/P11/10

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



LASPRO CONSULTORES



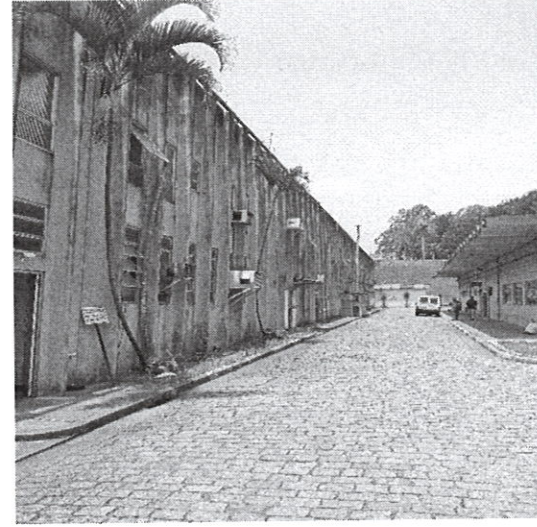
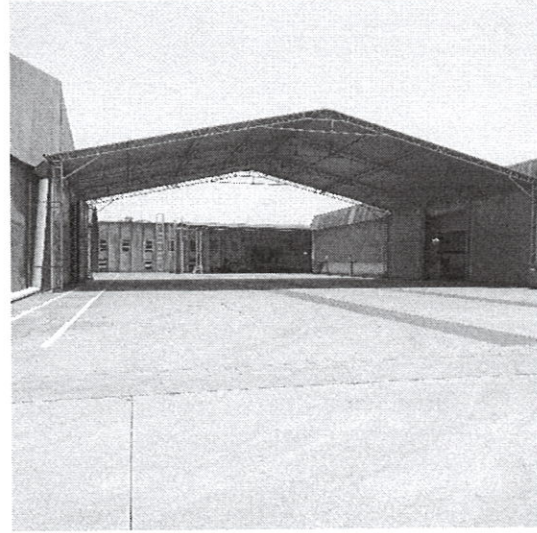
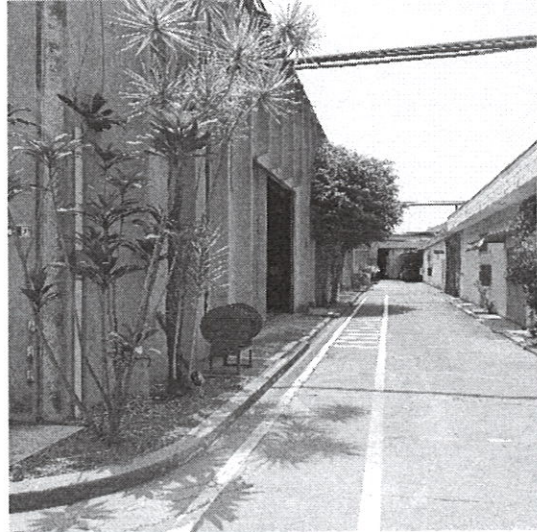
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-870 4 CMB/11/10

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

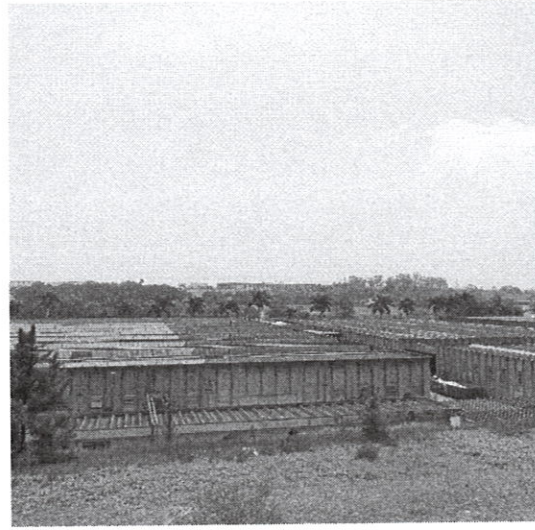
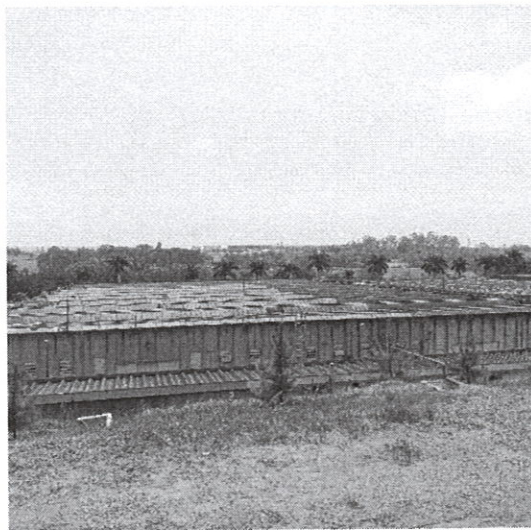
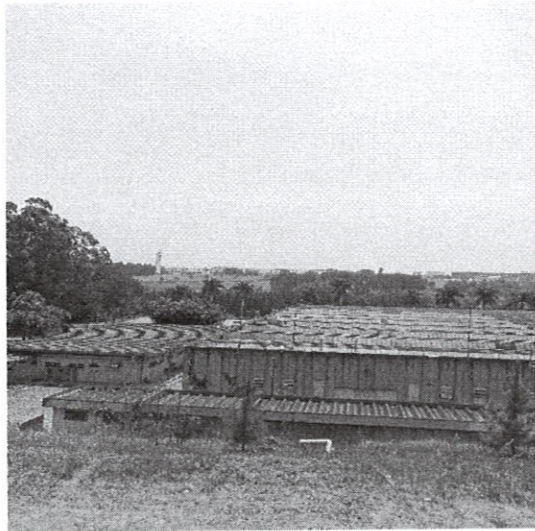
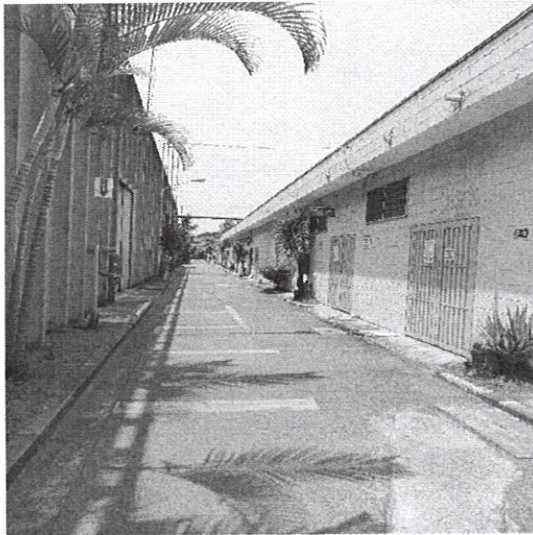


Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72.870.1 CM/P11/1D

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES



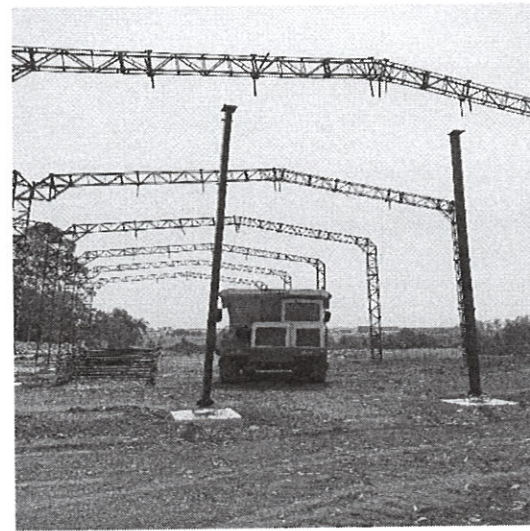
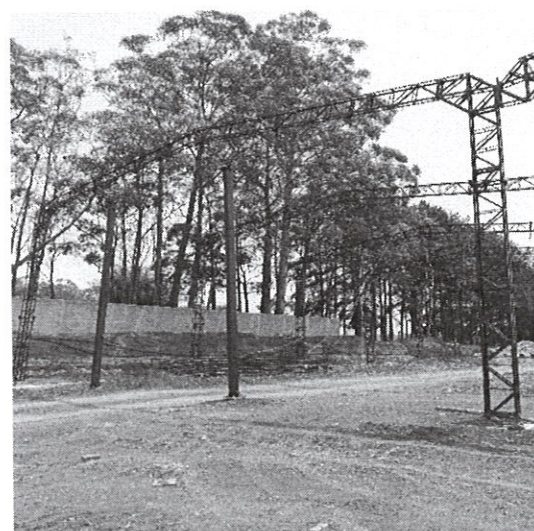
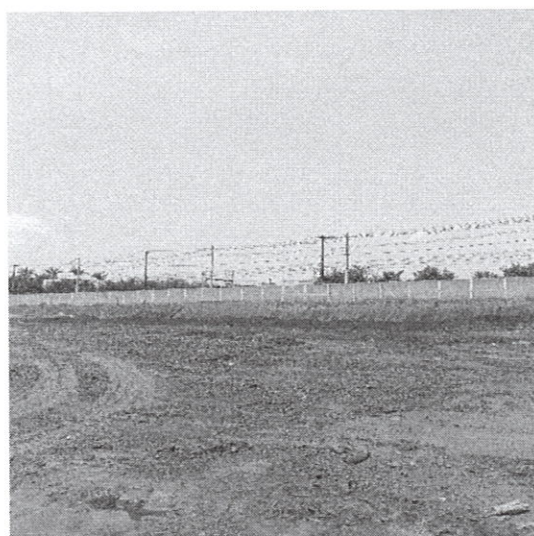
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72.070.4 CM/PI/ID

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



Obras



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

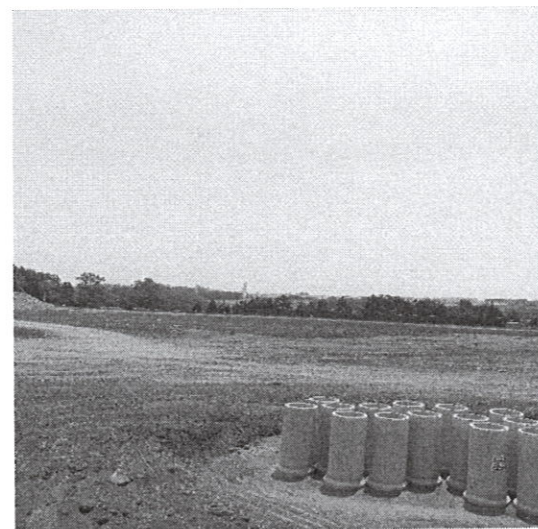
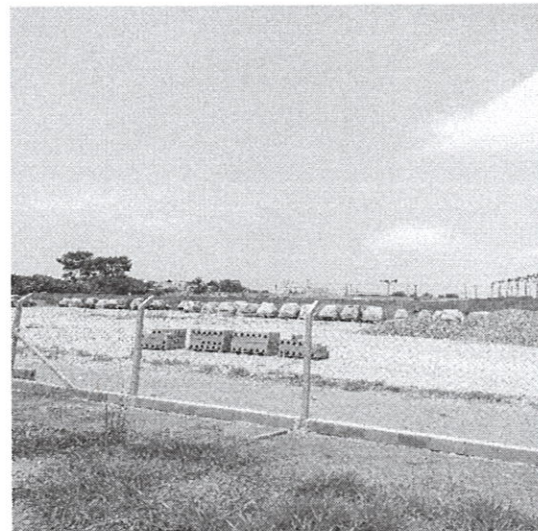
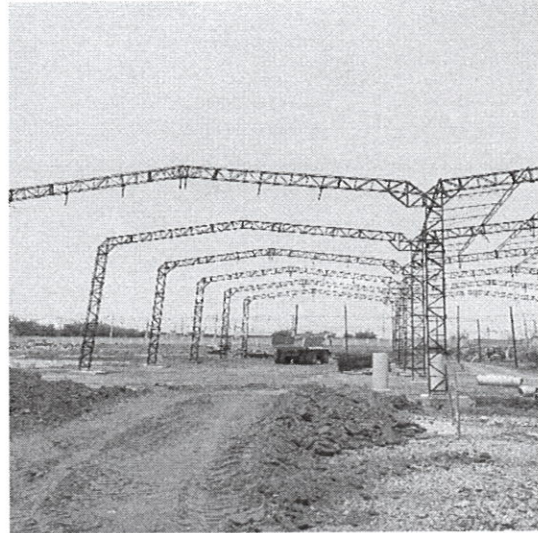
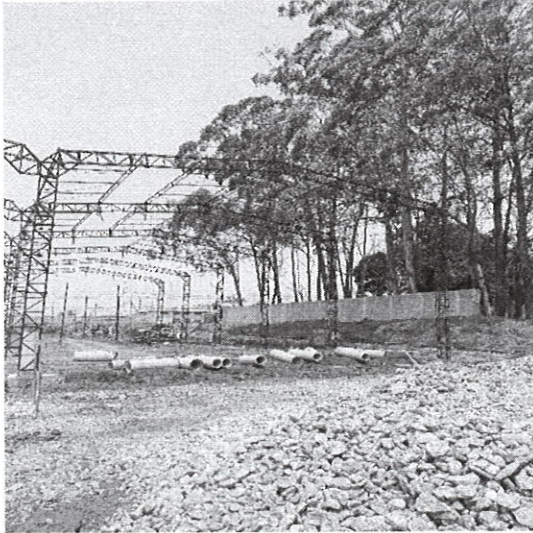
72.870.4 CMBR/11/D

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

0 5 1

LASPRO

CONSULTORES

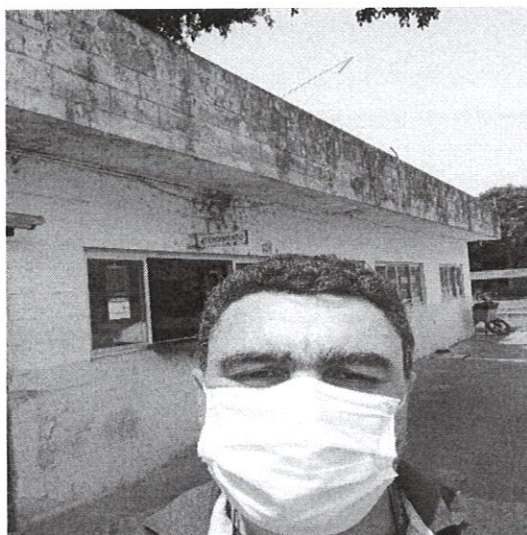
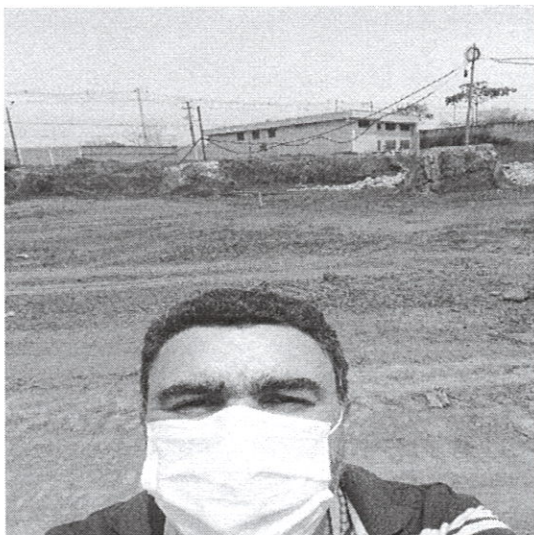


Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72.970 4 CM/R11/10

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Preposto: Antonio Quintiliano



VI. CONCLUSÃO

31. A análise das informações disponibilizadas aponta que a Recuperanda continua dedicando-se a locação de seu parque fabril, sendo sua única fonte de receita, apresentando, no mês de outubro de 2020, crescimento em suas receitas, contudo, auferiu resultado deficitário no último bimestre, em virtude do elevado gasto operacional incorrido, mantendo o resultado acumulado deficitário.

32. Observa-se que 43% da receita líquida auferida foi absorvida pelo reconhecimento da depreciação, contribuindo para o déficit contábil. Cerca de 72% do resultado negativo acumulado, refere-se ao reconhecimento de juros e multas sobre obrigações fiscais que, ao excluir seus efeitos, demonstra capacidade de geração de caixa de R\$ 316.654 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), até novembro de 2020.

33. Ademais, nota-se, nos meses analisados, pagamentos aos fornecedores extraconcursais e de parcelamentos tributários.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

34. O mercado de locações possui estimativas de aumento, em virtude da alta do IGP-M, conforme dados publicados em 29 de dezembro 2020 pela CNN Brasil³.

A alta acumulada do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), principal índice usado para o reajuste de aluguéis no país, pode impactar os valores das locações em 2021.

Para o economista Felipe Serigati, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o locatário deve rever o índice usado como base no contrato de aluguel para reduzir possível aumento de preços.

"O IGP-M está nos contratos de locação quase por inércia, porque não faz muito sentido ajustar um contrato de locação, principalmente domiciliar, por esse índice de preços", destacou.

Segundo Serigati, há outros índices disponíveis que poderiam refletir melhor o reajuste dos aluguéis de acordo com a inflação do país.

"A principal diferença entre os índices da família IGP para o IPCA é que o IGP-M tem toda a inflação dentro do processo produtivo. Já o IPCA não, ele vai pegar aquela inflação junto aos consumidores. Ou seja, enquanto o IPCA vai pegar a inflação do balcão do restaurante, por exemplo, o IGP-M vai pegar a inflação do vergalhão de ferro ou da tonelada do alumínio. Não faz sentido reajustar preço de aluguéis, principalmente residenciais, pelo vergalhão de ferro", explicou.

O economista também destacou que o cenário de pandemia ainda deixará margens para negociação dos preços em 2021.

"Essa negociação tem que acontecer porque a situação não está fácil para ninguém, nem para quem é o proprietário e precisa receber esse valor, nem para quem tem que pagar a locação."

³ <https://www.cnnbrasil.com.br/business/2020/12/29/reavaliar-indice-usado-pode-driblar-alta-no-aluguel-em-2021-diz-economista>

VII. DO ENCERRAMENTO

35. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

36. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 14 de janeiro de 2021.



LASPRO CONSULTORES LTDA

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628